



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Teofilândia

1

Segunda-feira • 4 de Maio de 2020 • Ano • Nº 1967

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Teofilândia publica:

- **2º Termo Aditivo de Contrato nº 0104/2018** - Moreira Advocacia Serviços Ltda ME.
- **2º Termo Aditivo de Contrato nº 0105/2018** - Moreira Advocacia Serviços Ltda ME.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

Gestor - Tercio Nunes Oliveira / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação  
Teofilândia - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: SVVXBWL06SZOQUJMOO8JXG

## Termos Aditivos



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**



### 2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0104/2018

**O MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço a Praça José Luís Ramos, nº 84, centro – Teofilândia – Bahia inscrito no CNPJ nº 13.845.466/0001-30, neste ato representado por Prefeito Municipal o Sr Tercio Nunes Oliveira, portador do CPF nº 521.251.495.91, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **MOREIRA ADVOCACIA SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.827.332/0001-93, estabelecida à Rua Antônio Rodrigues Nogueira, nº 239B, Bomba - Serrinha - Bahia – CEP 48.700.000, doravante denominada **CONTRATADA**, representado pelo seu proprietário o **Sr. Raimundo Moreira Reis Junior**, brasileiro, inscrito no RG nº 050556502 e CPF nº 434.530.665.53 aqui denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da INEXIGIBILIDADE nº 0011/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, alterando a vigência de **02/05/2020 para 31/12/2020** totalizando o valor de R\$ 88.000,00.

II – Tal aditivo se faz necessário para garantir o atendimento das demandas judiciais para atender as secretarias de Educação e Cultura e de Administração e Finanças deste município, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 4ª do contrato e do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

#### CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02/05/2018

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FORO

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 29 de Abril de 2020.

#### TERCIO NUNS OLIVEIRA

PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (**CONTRATANTE**)

#### MOREIRA ADVOCACIA SERVIÇOS LTDA ME

Raimundo Moreira Reis Junior - CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)  
Praça José Luiz Ramos, nº 84 – Centro – CEP: 48.770-000 – Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30



**ESTADO DA BAHIA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOFILÂNDIA**  
**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**  
**2º TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 0105/2018**



O **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEOFILÂNDIA**, Pessoa Jurídica de direito público inscrita no CNPJ 12.404.015/0001-02, com sede na praça Lomanto Junior, s/n, Centro, Teofilândia-Ba, neste ato representada pela Secretária Municipal de Saúde a Srª Sara Andrade de Souza e por seu Prefeito Municipal, Sr. Tercio Nunes Oliveira, brasileiro, residente à Rua da Maternidade nº 8, Bairro Centro, Teofilândia - Ba, RG nº 0268687 50, e CPF nº 521.251.494-91 doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa **MOREIRA ADVOCACIA SERVIÇOS LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o n. 07.827.332/0001-93, estabelecida à Rua Antônio Rodrigues Nogueira, nº 239B, Bomba - Serrinha - Bahia - CEP 48.700.000, doravante denominada **CONTRATADA**, representado pelo seu proprietário o **Sr. Raimundo Moreira Reis Junior**, brasileiro, inscrito no RG nº 050556502 e CPF nº 434.530.665.53 aqui denominada **CONTRATADA** firmam o presente **TERMO ADITIVO DE PRAZO**, conforme disposições constantes da INEXIGIBILIDADE nº 0011/2018, sujeitando-se os contratantes à Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores e as cláusulas abaixo descritas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO, VALOR E JUSTIFICATIVA**

I - O objeto do presente TERMO ADITIVO DE CONTRATO é a prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 08 (oito) meses, alterando a vigência de **02/05/2020 para 31/12/2020** totalizando o valor de R\$ 40.000,00.

II - Tal aditivo se faz necessário para garantir o atendimento das demandas judiciais para atender a secretaria de Saúde deste município, de acordo com a permissibilidade constante da clausula 4ª do contrato e do art. 57, §1 inciso II da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais Cláusulas do Contrato original firmado em 02/05/2018

**CLÁUSULA TERCEIRA - DO FORO**

Para todas as questões oriundas do presente termo, será competente o foro da Comarca de Teofilândia - Bahia, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justas e acordadas, assinam o presente Contrato em 02 (duas) vias de iguais, teor e forma.

Teofilândia - Bahia, 29 de Abril de 2020.

**TERCIO NUNS OLIVEIRA**

**PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOFILÂNDIA (CONTRATANTE)**

Edy Carlos Souza Oliveira

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS - Contratante**

**MOREIRA ADVOCACIA SERVIÇOS LTDA ME**

Raimundo Moreira Reis Junior - CONTRATADO

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

TESTEMUNHAS: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

[www.teofilandia.ba.gov.br](http://www.teofilandia.ba.gov.br)

Praça José Luiz Ramos, nº 84 - Centro - CEP: 48.770-000 - Teofilândia - BA.  
CNPJ: 13.845.466/0001-30